

LEI Nº 026/67

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO NO VALOR DE NCR\$ 88.600,00 (OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS NOVOS) PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - SÃO SUPLEMENTADAS AS SEGUINTE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO DIRETOR

3.1.4.4.0.0. - DESPESAS COM OS SERVIÇOS ESTADUAIS NCR\$ 6.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO
SERVIÇO DE OBRAS

3.1.2.2.9.5 - MATÉRIAS PRIMAS PARA A FÁBRICA DE MEIOS-FIOS E PARALELOS
NCR\$ 5.000,00

4.1.1.1.9.5-01 - DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÕES DIVERSAS PARA OBRAS NOVAS
NCR\$ 6.000,00

4.1.1.1.2.9.5-01 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS DA CIDADE INCLUSIVE DO LARGO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NCR\$ 49.000,00

4.1.1.2.9.5-04 - CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS E DESVIO DE ÁGUAS PLUVIAIS
NCR\$ 8.000,00

4.1.1.3.9.5-01 - PARQUES E JARDINS NCR\$ 3.600,00

4.1.1.3.9.5-08 - ARBORIZAÇÃO E LOGRADOUROS PÚBLICOS NCR\$ 7.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JOSÉ GONÇALVES

4.1.1.1.2.0.3-A - CONSTRUÇÃO DE AGUADAS NAS ZONAS SECAS DO DISTRITO NCR\$ 4.000,00

ART. 2º - A DESPESA COM A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO CORRERÁ POR CONTA DA ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PESSOAL

3.1.1.1.0.0-05 - SALÁRIO A PESSOAL CONTRATADO NCR\$ 1.200,00

SESSÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

3.1.1.1.0.0-04 - SALÁRIO A PESSOAL CONTRATADO NCR\$ 1.200,00

4.1.3.1.0.0 - MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO NCR\$ 3.000,00

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E URBANISMO GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.9.0-03 - SALÁRIO A PESSOAL CONTRATADO NCR\$ 1.200,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA GABINETE DO DIRETOR

3.1.4.2.6.1 - DESPESAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA DA
CONQUISTA NCR\$ 20.000,00

SERVIÇO DE ENSINO

4.1.1.2.6.1-F - CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ESCOLAR EM LAGOA DE MELQUÍADES
NCR\$ 3.000,00

4.1.1.2.6.1-G - IDEM IDEM EM MATINHA NCR\$ 3.000,00

4.1.1.2.6.1-H - IDEM IDEM EM JIBÓIA NCR\$ 3.000,00

4.1.1.2.6.1-I - IDEM IDEM NO LUGAR BREJO DA JIBÓIA NCR\$ 3.000,00

4.1.1.2.6.1-M - IDEM NO LUGAR BARREIRO NCR\$ 3.000,00

4.1.1.2.6.1-P - IDEM IDEM NO LUGAR PEDRA BRANCA NCR\$ 3.000,00

4.1.1.2.6.1-Q - IDEM IDEM NO LUGAR LAGOA DE JOSÉ LUIZ NCR\$ 3.000,00

4.1.1.3.6.1-C - CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE CONQUISTA (BIBLIOTECA,
TEATRO, AUDITÓRIO) NCR\$ 19.000,00

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

4.1.1.2.6.7 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTO PARA A CASA DA CULTURA E PARA
OUTRAS OBRAS NCR\$ 5.000,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.4.2.9.8 - AJARDINAMENTO, ARRUAMENTO E EMBELEZAMENTO DO CEMITÉRIO
LOCAL NCR\$ 2.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE IGUÁ

4.1.1.1.0.3-A - CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE FARINHA NA ZONA RURAL DO
DISTRITO NCR\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE INHOBIM

4.1.1.0.3-B - CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO EM VEREDINHA NCR\$ 3.000,00

4.1.1.1.3-C - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA DE FARINHA EM
VEREDINHA NCR\$ 4.000,00

ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JOSÉ GONÇALVES

4.1.1.2.0.3-B - INSTALAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE FARINHA
NCR\$ 4.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS
AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EM 19 DE
DEZEMBRO DE 1967.